



AudIn • **UFSCar**
Auditoria Interna

RELATÓRIO DE AUDITORIA

**RAI 03/2022 – TRANSPARÊNCIA NA
RELAÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO DE
APOIO E A UFSCAR**

Coordenadora Interina da AudIn

Jaqueline Contarin

**Chefe da Seção de Execução de
Auditorias**

Leticia Bernardes de Mello Grego

Janeiro/2023

Auditoria Interna - AudIn
Fundação Universidade Federal de São Carlos

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Unidade Examinada: **FAI - UFSCar**

RAI 03/2022

Missão da AudIn

Aprimorar e avaliar a gestão por meio de atuação independente e objetiva prestando serviços de consultorias e agregando valores aos controles internos da Universidade sempre buscando a eficácia nos processos de gerenciamento de riscos, integridade e governança.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

FAI – Fundação de Apoio Institucional

UFSCar – Universidade Federal de São Carlos

PAINT – Planejamento Anual de Auditoria Interna

ProEx- Pró-Reitoria de Extensão

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

TCU – Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	6
2 - QUESTÃO DE AUDITORIA Nº 1	6
3 - QUESTÃO DE AUDITORIA Nº 2	7
4 - CONCLUSÃO	12
ANEXO 1 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES	13

1 - INTRODUÇÃO

O objetivo do presente trabalho foi dar cumprimento à determinação contida no Acórdão nº 1.178/2018 do Tribunal de Contas da União (TCU), que estipula que as Unidades de Auditoria Interna realizem trabalhos por 4 anos consecutivos, a fim de verificar o cumprimento dos itens elencados no mencionado Acórdão.

No exercício de 2019 foi realizada a primeira avaliação, onde a metodologia utilizada para o desempenho do trabalho foi a utilização de *check-list* contendo todas as recomendações do Acórdão nº 1.178/2018, que além de serem respondidos pelos gestores, foram devidamente averiguados pela Auditoria Interna por meio de consulta ao site da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI-UFSCar) e da UFSCar, a fim de garantir maior confiabilidade às informações prestadas.

Em 2020, foi realizada uma nova verificação pela AudIn, cujo objetivo foi avaliar os itens do Acórdão 1178/2018, que haviam sido implementados pela Universidade e pela Fundação de Apoio. O resultado, expresso no relatório de auditoria RAI 05/2020 demonstrou que a FAI implementou 90% dos itens contidos no mencionado Acórdão. Em relação à UFSCar, não foi possível verificar a ocorrência da implementação, tendo em vista a ausência de manifestação do gestor responsável.

No exercício de 2021, foi elaborado um novo relatório (RAI 04/2021), com o mesmo intuito dos anteriores, de averiguar o efetivo cumprimento dos itens contidos no Acórdão 1178/2018, pela Universidade e Fundação de Apoio.

Conforme mencionado anteriormente, o Acórdão emitido pelo TCU prevê uma avaliação da auditoria por quatro anos consecutivos para constatação de aderência aos itens elencados no instrumento legal, sendo este, o último relatório elaborado com a finalidade de atender à determinação. Vale salientar que, embora as avaliações determinadas pelo TCU tenham sido cumpridas, a AudIn pode avaliar o assunto em outros trabalhos a serem realizados posteriormente. Ademais, as recomendações emitidas no RAI 04/2019, continuarão em monitoramento, até que haja o efetivo cumprimento.

Ante o exposto, busca-se no presente relatório responder às seguintes questões de auditoria:

Questão 1 – A Universidade cumpriu os itens do Acórdão 1178/2018, que encontram-se elencados como recomendações no RAI 04/2019?

Questão 2 - A Fundação de Apoio cumpriu os itens do Acórdão 1178/2018, que encontram-se elencados como recomendações no RAI 04/2019?

2 - Questão de auditoria nº 1

Em resposta à SA01-P03, a Universidade respondeu que está adotando providências para implementar os itens previstos no Acórdão 1178/2018.

Dentre as providências está a apresentação do Relatório Final GT Transparência UFSCar-FAI 01/2022, que elenca as ações necessárias para implementação dos itens dispostos no Acórdão 1178/2018, bem como os encaminhamentos necessários.

Na conclusão do mencionado documento, o GT informa que não apresenta um cronograma para implementação das recomendações, tendo em vista que será necessária uma avaliação por parte da Secretaria Geral de Informática – Sin, pois oito das 11 pendências da Universidade dependem de demandas tecnológicas.

Em ofício encaminhado à AudIn, a servidora responsável pelo acompanhamento das recomendações atinentes à UFSCar, informou que, o Grupo de Trabalho logrou êxito ao apresentar soluções para implementação de 8, das 11 recomendações pendentes, e solicitou prazo até o final do mês de março de 2023, para apresentação de cronograma de implementação.

Desta forma, os itens pendentes de implementação por parte da Universidade, continuarão em monitoramento por meio do Sistema e-aud, até que haja o efetivo cumprimento das recomendações.

3 - Questão de auditoria nº 2

Em relação aos itens pendentes para a Fundação de Apoio, todos os itens implementados anteriormente, que foram reavaliados no RAI 04/2021, e novamente revistos nesta auditoria, continuam de acordo com o que determina o Acórdão 1178/2018.

- **Permitir acesso a toda comunidade de informações atualmente disponíveis somente aos coordenadores por meio de login e senha, tais quais: acompanhamento da execução físico financeira e disponibilização dos registros das despesas realizadas com recursos públicos.**

Análise da AudIn: Após consulta, verificou-se que é possível acessar o acompanhamento da execução físico financeira e registros de despesas realizadas com recursos públicos por meio de acesso ao seguinte link, disponível na página da Fundação: <https://sistemas.fai.ufscar.br/Transparencia/Projeto/BuscarProjeto>.

- **Oferecer, no site, ferramenta que permita a gravação de relatórios, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários.**

Análise da AudIn: A FAI continua disponibilizando em seu site ferramenta que permite a gravação de relatórios em formato Excel ou CSV, conforme print abaixo:



- **Incluir no site ferramentas que permitam garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência.**

Análise da AudIn: Em resposta fornecida à AudIn para realização do trabalho de auditoria executado no exercício de 2020, a Fundação informou que havia disponibilizado em seu site ferramenta de leitura em libras e de aumento ou redução da fonte das letras. Em consulta ao site para elaboração deste relatório, verificou-se que a ferramenta para leitura em libras foi extraída. No entanto, ainda existem as opções de contraste da tela e aumento e diminuição da fonte das letras, conforme observa-se abaixo:



Cumpra salientar que, embora não haja mais a disponibilização de ferramenta para leitura em libras, o contraste e o aumento e diminuição da fonte atendem à acessibilidade esperada pelo Acórdão 1178/2018. Portanto, o item continua considerado como atendido pela Fundação.

- **Disponibilizar link de consulta para acesso às contratações diretas**

Análise da AudIn: É possível acessar as contratações diretas (aquisições) por meio do seguinte link disponível na página da Fundação: <https://sistemas.fai.ufscar.br/Transparencia/Projeto/BuscarProjeto>. Após acesso ao link, basta selecionar o projeto e clicar na aba "compras efetuadas". Desta forma, o item segue implementado.

- **Adequar as possibilidades de filtro disponíveis no site às exigências do Acórdão nº 1.178/2018, incluindo a possibilidade de filtrar de acordo com a materialidade.**

Análise da AudIn: A Fundação disponibilizou em seu site uma ferramenta de inclusão de valores na pesquisa, que atende ao parâmetro de filtrar de acordo com a materialidade. Conforme demonstrado abaixo, tal item permanece disponível. Desta forma, o item do Acórdão encontra-se devidamente atendido.

A imagem mostra a interface de busca avançada de projetos. O formulário contém campos para: Título Projeto, Coordenador, Departamento, Financiador, Membro equipe, Fornecedor, Valor (R\$) (com subcampos para Valor Mínimo R\$ e Valor Máximo R\$), Origem Recurso e Situação. Um botão verde "Pesquisar" está no canto superior direito. Uma seta preta aponta para o campo "Valor Máximo R\$".

- **Atualizar as informações no site concomitantemente à sua execução, sempre que possível.**

Análise da AudIn: Em resposta fornecida para elaboração do RAI 05/2020, a Fundação informou que: “As informações apresentadas no Portal de Transparência da FAI estão divididas em dois grupos, sendo: a) Informações dinâmicas cerca de 98%, (Projetos, Colaboradores, Pagamentos, Licitações, Obras e demais informações financeiras dos projetos): destas informações 100% são atualizadas on-line com a base de dados do ERP da Fundação e demais ferramentas de gestão, desta forma, à medida que as informações são inseridas ou atualizadas nos sistemas de gestão da FAI, tudo é replicado instantaneamente para o Portal da Transparência. b) Informações Estáticas cerca de 2%, (Relatórios de atividades, Informações Institucionais tais como Credenciamento, Normas e Estatuto): Estas são atualizadas manualmente pelos colaboradores da Fundação à medida que tais documentos são homologados por instâncias externas e/ou aprovados por auditorias ou conselhos, ou ainda, sancionados pelo Governo Federal e órgãos aos quais a Fundação tem vinculação direta ou indireta”. Desta forma, este item do Acórdão encontra-se devidamente implementado.

- **Permitir o acompanhamento concomitante da execução físico-financeira dos projetos à toda a comunidade, e não somente aos coordenadores habilitados por meio de login e senha.**

Análise da AudIn: O acompanhamento da execução físico-financeira pode ser realizado por meio da aba balancete disponibilizada no detalhamento dos projetos. Desta forma, o item encontra-se adequado ao que estipula o Acórdão.

- **Disponibilizar à Comunidade o registro das despesas realizadas com recursos públicos abrangidos não apenas os recursos financeiros aplicados nos projetos executados, mas também toda e qualquer receita auferida com utilização de recursos humanos e materiais da IFES/IF (acórdão 2.731/2008-Plenário).**

Análise da AudIn: Os valores pagos a título de retribuição e ressarcimento podem ser consultados na aba Custos Operacionais, disponível no detalhamento dos projetos. Cumpre salientar que, conforme informado pela Fundação, os valores são apresentados em tempo real. Logo, considera-se atendido o que foi solicitado no Acórdão. A título exemplificativo, segue informação extraída de um dos projetos disponibilizado no site da Fundação:

Posição em 15/12/2021

← Salvar Excel

Conta	Descrição	Total Contribuído(R\$)
2380	RESSARCIMENTO PELA UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA UFSCar	30.000,00
2390	RETRIBUIÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA / FAEX - Nº REFERÊNCIA 2015013 (PROEX)	6.540,00

- **Apresentar a sistemática de classificação da informação quanto ao grau de confidencialidade e aos prazos de sigilo.**

Análise da AudIn: A Fundação de Apoio disponibiliza em seu site uma tabela nomeada de “Tabela de Temporalidade das Informações”, que pode ser consultada por meio do link:

<https://sistemas.fai.ufscar.br/vdfaiwebarquivos/sistemas/transparencia/legislacao/tabelatemporalidadeinformacao.pdf>.

Na mencionada tabela, é possível consultar o grau de confidencialidade das informações prestadas pela Fundação, bem como as justificativas para a classificação. Ante o exposto, o item encontra-se implementado.

Pelo exposto, nota-se que todos os itens implementados no exercício anterior continuam sendo atendidos pela Fundação de Apoio.

No tocante ao item pendente de implementação pela Fundação de apoio, a mesma apresentou a seguinte justificativa:

- **Publicar metas propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos, e não de cada um individualmente.**

Resposta encaminhada pelo Gestor: “Em complemento ao Ofício FAI 462/2021, em resposta à Auditoria Interna UFSCar, e a fim de oferecer o status da recomendação 2.9 emitida para a FAI no relatório em epígrafe, informamos que a FAI promoveu a contratação de empresa especializada para o mapeamento dos processos e a elaboração de indicadores de desempenho junto à FAI•UFSCar, contudo, ao final desse projeto, e diante da complexidade que o mapeamento trouxe, fez-se necessária a contratação de projeto adicional não só para a finalização do mapeamento em si, mas para ajustes dos procedimentos operacionais hoje instituídos na Fundação – Projeto 15207 - Modelagem dos Processos e da Organização do Trabalho na Gestão de Projetos na FAI/UFSCar (anexo V).

A proposta inicial da empresa para implementação de indicadores (anexo I), por si só evidencia os esforços dessa Fundação em pactuar indicadores não só externos, como também internos, de forma a mapearmos a eficiência da FAI como um todo.

Em paralelo, cabe ressaltar que alguns indicadores básicos utilizados por anos estão sendo mantidos (anexo II), de forma, em especial, a atendermos renovação do credenciamento da FAI como fundação de apoio da UFSCar, bem como renovação de autorização para o Instituto Federal de São Paulo – IFSP (anexo III), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa (anexo VI) e Hospital Universitário “Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci – HU/UFSCAR (anexo IV).

Desse modo, a Fundação de Apoio reitera o compromisso com a consolidação e conclusão da recomendação em epígrafe para o seu cumprimento de forma integral, prezando pela clareza e continuidade dos indicadores.”.

Análise da AudIn: Conforme restou demonstrado na resposta da Fundação, a mesma adotou medidas para a implementação da recomendação, dentre elas, a contratação de empresa especializada para construção dos indicadores. Ocorre que, ante a complexidade de processos realizados pela FAI, foi necessária a contratação de projeto adicional, para a finalização do mapeamento dos mencionados processos. O gestor aponta ainda, que alguns indicadores utilizados para o credenciamento da FAI continuam vigentes.

Ante o exposto, a recomendação será mantida em monitoramento, até que os novos indicadores sejam efetivamente implementados.

4 - CONCLUSÃO

A Universidade demonstrou ações para implementação das recomendações do Acórdão 1178/2018, também descritas no relatório de auditoria RAI 04/2019. Dentre as medidas adotadas, observa-se o relatório apresentado pelo GT constituído para deliberações acerca dos requisitos do Acórdão do TCU. Embora as ações tenham avançado, ainda não houve a implementação das recomendações, tendo em vista a necessidade de suporte da Secretaria Geral de Informática – Sin.

No tocante à Fundação de Apoio, todos os itens implementados anteriormente continuam devidamente satisfatórios ao que determina o Acórdão 1178/2018.

Em relação aos itens pendentes de implementação atinentes à Universidade e à recomendação referente às metas e indicadores, pendente para a Fundação, os mesmos continuarão em monitoramento pela AudIn, por meio do sistema e-Aud e processos SEI.

Por fim, vale salientar que, embora este seja o último exercício em que a auditoria realiza este trabalho de avaliação para cumprimento do Acórdão 1178/2018, outras auditorias referentes ao tema podem ser incluídas no planejamento da AudIn, de acordo com a metodologia utilizada para seleção dos trabalhos.

São Carlos, 06 de março de 2023.

JAQUELINE CONTARIN

Coordenadora da Auditoria Interna

LETÍCIA BERNARDES DE MELLO GREGO

Chefe da Seção de Execução de Auditoria - SeEA

ANEXO 1 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

Responsável	Recomendação	Status
FAI	Publicar metas propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos, e não de cada um individualmente.	Em monitoramento
FAI	Permitir acesso a toda comunidade de informações atualmente disponíveis somente aos coordenadores por meio de login e senha, tais quais: acompanhamento da execução físico-financeira e disponibilização dos registros das despesas realizadas com recursos públicos.	Encerrada
FAI	Oferecer no site, ferramenta que permita a gravação de relatórios, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários.	Encerrada
FAI	Incluir no site ferramentas que permitam garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência.	Encerrada
FAI	Disponibilizar link de consulta para acesso às contratações diretas.	Encerrada
FAI	Adequar as possibilidades de filtro disponíveis no site às exigências do Acórdão 1178/2018, incluindo a possibilidade de filtrar de acordo com a materialidade.	Encerrada
FAI	Atualizar as informações no site concomitantemente à sua execução, sempre que possível.	Encerrada
FAI	Permitir o acompanhamento concomitante da execução físico-financeira dos projetos à toda a comunidade, e não somente aos coordenadores habilitados por meio de login e senha.	Encerrada
FAI	Disponibilizar à Comunidade o registro das despesas realizadas com recursos públicos abrangidos não apenas os recursos financeiros aplicados nos projetos executados, mas também toda e qualquer receita auferida com utilização de recursos humanos e materiais da	Encerrada
FAI	Apresentar a sistemática de classificação da informação quanto ao grau de confidencialidade e aos prazos de sigilo.	Encerrada
UfSCar	Implantar registro centralizado de projetos de ampla publicidade, assim entendido como o único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos, independentemente da finalidade, geridos por quaisquer fundações que apoiem a IFES ou IF, com divulgação de informações sobre os projetos.	Em monitoramento
UfSCar	Disponibilizar na forma de relação, lista ou planilha que contemplem todos os projetos/agentes, de todas as fundações, para atender aos princípios da completude, da interoperabilidade e da granularidade.	Em monitoramento
UfSCar	Disponibilizar no Portal da UFSCar referente ao relacionamento com a FAI, ferramenta que possibilite filtrar, inclusive mediante pesquisa textual, de ordenar e de totalizar a relação de projetos e agentes por parâmetros.	Em monitoramento
UfSCar	Disponibilizar ferramenta que possibilite a gravação de relatórios a partir de lista ou relação, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, de modo a facilitar a análise das informações.	Em monitoramento
UfSCar	Atualizar tempestivamente as informações disponíveis em seus sites eletrônicos na internet, preferencialmente de forma concomitante à sua execução, sempre que possível.	Em monitoramento
UfSCar	Disponibilizar, no portal criado especificamente para atender os itens contidos no Acórdão 1178/2018, informações institucionais e organizacionais que explicitem regras e condições do relacionamento com suas fundações de apoio.	Em monitoramento
UfSCar	Disponibilizar informações acerca das seleções para concessão de bolsas, abrangidos seus resultados e valores, de forma a atender ao princípio da publicidade.	Em monitoramento
UfSCar	Disponibilizar as informações sobre agentes participantes dos projetos executados pela fundação de apoio.	Em monitoramento
UfSCar	Formalizar metas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos.	Em monitoramento
UfSCar	Disponibilizar no site criado para atender os requisitos do Acórdão em análise, os relatórios de avaliações de desempenho exigidos para instrução do pedido de renovação de registro e credenciamento, baseadas em indicadores e parâmetros objetivos, com demonstração dos ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio.	Em monitoramento
UfSCar	Elaborar relatórios de fiscalização periódicos na fundação de apoio e disponibilizá-lo no portal da UFSCar.	Em monitoramento